UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 152/2012-CAD/UEMA

Fixa o valor das bolsas de Iniciação Científica, de Mestrado e de Doutorado, no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração, com fundamento no art. 58, inciso XIV, do Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 15.581/97, e

considerando como referência a Portaria n. 96, de 6 de julho de 2012, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES,

RESOLVE "ad referendum":

Art. 1º Fixar os valores praticados pela Universidade Estadual do Maranhão à título de bolsa de Iniciação Científica em R$ 400,00 (quatrocentos reais), bolsa de Mestrado em R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) e bolsa de Doutorado em R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2012, alterada a Resolução n.° 140/2011 - CAD/UEMA e revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 24 de julho de 2012.

Prof. Dr. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

Vice-Reitor